DECRETO Nº 01/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS.

EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º O expediente na Câmara Municipal de Lavras, para atendimento ao público, terá seu horário fixado de 08h às 18h, de segunda à sexta-feira.

Art. 2° Fica revogado o Decreto nº 11/2018.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 04 de janeiro de 2019.

EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras